



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 599 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Ministro Osmar Gasparini Terra**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar  
70050-902 Brasília/DF

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Ministro

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, encaminhar a Vossa Excelência, **Votos de Repúdio**, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **600** /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.  
**Ministro Eliseu Padilha**  
Casa Civil  
Praça dos Três Poderes, 4º andar  
Palácio do Planalto  
70150 900 Brasília/DF

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Ministro

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, encaminhar a Vossa Excelência, **Votos de Repúdio**, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **601** /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Eva Marina Porto Ramos**

Presidente da Casa Legislativa de Manoel Viana  
Av. ibicui, nº 257  
97640-000 Manoel Viana, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 602 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Jeremias Oliveira**

Presidente da Casa Legislativa de São Francisco de Assis  
Rua 13 de Janeiro, 535  
97610-000 São Francisco de Assis, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º *603* /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Orlando Picinin**

Presidente da Casa Legislativa de Garruchos  
Av. Libano Sasso, 736  
97690-000 Garruchos, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º *604* /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Elói Andrade Batista**

Presidente da Casa Legislativa de Bossoroca  
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188  
Bossoroca, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 605 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Diego Santos do Nascimento**

Presidente da Casa Legislativa de Capão do Cipó

Avenida Tancredo Neves, 1

Capão do Cipó, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 606 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Eugenio Dutra Otero**

Presidente da Casa Legislativa de São Borja  
Rua Dep. Olinto Arami Silva, 1043  
São Borja, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 607 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Carlos Ariovaldo Martins Ribeiro**  
Presidente da Casa Legislativa de Itacurubi  
Rua Cap. Jaques Simon, 820  
Itacurubi, RS

Assunto: Moção de repúdio.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

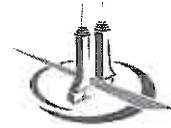
6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º *608* /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.  
**Silvio Beifuss**  
Presidente da Casa Legislativa de Unistalda  
Rua Protásio Nenê, 974  
Unistalda, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º *609* /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Marcelo Gorski de Matos**

Presidente da Casa Legislativa de Santiago

Rua Bento Gonçalves, 1642

Santiago,RS

Assunto: Moção de repúdio.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

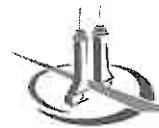
6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **610** /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Alceu Ercio Ribas Klimick**

Presidente da Casa Legislativa de Mata  
Rua do Comércio 759  
97410-000 Mata, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 613 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Janete Chagas Pinheiro**

Presidente da Casa Legislativa de Maçambara  
Rua Otacílio Medeiros de Almeida, 756  
97645-000 Maçambara, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssima Senhora Presidente.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 652 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Igor Bicca Ardais**

Presidente da Casa Legislativa de Itaqui  
Rua João Siznando Dubal Goulart, 942  
97650-00 Itaqui, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 653 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**David Sete Moreira da Costa**

Presidente da Casa Legislativa de São Vicente do Sul.

Rua General João Antônio, 1551

São Vicente do Sul, RS.

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 634 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Celeni de Oliveira Viana**

Presidente da Casa Legislativa de Alegrete.

Rua Vasco Alves, 125.

Alegrete, RS.

97542600

Assunto: Moção de repúdio.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 615 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Alex Wancura**

Presidente da Casa Legislativa de Cacequi.

Rua Hermínio Lira, 25

Cacequi, RS

Assunto: Moção de repúdio.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 656 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**Gilson V. da Rosa Alves**

Presidente da Casa Legislativa de Rosário do Sul.  
Rua Amaro Souto, 2193  
97590-00 Rosário do Sul, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 617 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Ao Sr.

**Claudio Bueno**

Presidente da Câmara Municipal de Quaraí.

Av. Artigas, nº 310

97560-000 Barra do Quaraí, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do **SUAS** persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o **SUAS** a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do **SUAS** do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **658** /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Ao Sr.

**Richard Souza**

Presidente da Câmara Municipal da Barra do Quaraí.  
Av. Salustiano Marty, 104  
97538-000 Barra do Quaraí, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssimo Senhor.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 659 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Maria Helena Duarte**

Presidente da Casa Legislativa de Santana do Livramento.

Rua Senador Salgado Filho, nº 528

97573-432 Santana do Livramento, RS

Assunto: **Moção de repúdio.**

Excelentíssima Senhora Presidente.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção do Ver. **Elton da Rocha**, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência, que foram encaminhados **Votos de Repúdio** ao Governo Federal, em razão do corte de 97% no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e solicitar que Vosso Parlamento também o faça.

2. Justifica-se a presente Moção considerando que, o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social Brasileira que visa a luta em favor do direito do povo.

3. Ainda, que o corte do SUAS persista, em 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) terão disponíveis menos de R\$ 400 milhões em recursos, quando a necessidade seria de mais de R\$ 52 bilhões de recursos para o Benefício de Prestação Continuada e de R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços atuais e ampliação da rede com novas expansões - considerando o II Plano Decenal de Assistência Social.

4. O Sistema Único organiza as ações da Assistência Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a segunda que visa a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

5. Mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção. Mais de 4,4 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas; mais de 13 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão com seus direitos ameaçados.

6. Desta forma, ressalto a defender o SUAS a qual nos resta a manifestarmos contra a esse corte de 97% e propomos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela retirada do SUAS do orçamento de 2018. Isso seria um retrocesso em nosso país, tendo como sequela o aumento nos índices de famílias em situações de riscos, crianças abandonadas e a colaboração com o aumento da violência;

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente